

PORTARIA Nº 434/2024, DE 15 DE MAIO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de maio de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar as **Enfermeiras Fiscais Sabrina Renata Zanardi e Agnes Carolina Ribeiro Pinto** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Fiscalizado	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Foz do Iguaçu	Dr. Júnior Rodrigues (Sebastião Rodrigues da Silva Júnior)	Reativa	Apurar demanda encaminhada pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR).	141 Km	0,5

Art. 2º A fiscalização supracitada acontecerá no dia 23/5/2024 e tem como líder a fiscal Sabrina Renata Zanardi

Art. 3º Autorizar o pagamento de diárias, para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 15 de maio de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNEISEN
GIACOMOSI**
Secretária